



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 289/17-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

ICMS

Art. 1º - **Autorizar** o (a) senhor (a) **ADIRLEM DA SILVA GUIMARÃES**, servidora efetiva, lotado na *Secretaria Municipal de Finanças (Divisão de Arrecadação e Tributação)*, viajar para participar nos dias: 27/11/2017, do Curso de Análise de Viabilidade e Emissão de Alvará. Visando defesa do interesse deste município.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de **duas e meia diária**, no valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a fim de custear despesas com traslado, alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro que o ato foi publicado em mídia
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

[Assinatura]
Aux. Administrativo

Cabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 21 de novembro de 2017

[Assinatura]
MARIA JACY T. BARROS
Prefeita Municipal